



LEI ORDINÁRIA Nº 2012

de 20 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 2012, DE 20/12/2024 Denomina de 'Lucio Cipriano da Silva' a Rua Projetada I, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 2012, DE 20/12/2024 Denomina de 'Lucio Cipriano da Silva' a Rua Projetada I, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim-MS O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de Lucio Cipriano da Silva, Rua Projetada I, situada no Bairro Vila Mariana, em Coxim- MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 dezembro de 2024. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Jefferson Aislan, Ver. William Meira

Lei Ordinária Nº 2012/2024 - 20 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em